

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 310 /92-GR/UFAL
Em, 19 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004082/91-96,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 01.04.92, Licença por motivo de Afastamento do Conjuge, a GISELA SOARES BRUNKEN, Professor Auxiliar 01, de acordo com o art. 84, parágrafos 1º e 2º da lei 8.112, de 11.12.90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.